



AUTÓGRAFO DE LEI N° 233/2025

"Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público."

AUTORIA: Vereador Tesoureiro Josildo Ribeiro da Silva (Josildo Ribeiro)

CÓPIA

JOSÉ HUGO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º- Denomina-se "José Pedroso Vieira" a Rua ainda sem nomenclatura no Bairro Ingaí, município de Santana de Parnaíba - SP, conforme descrito abaixo:

Início: Na Rua 1

- coordenadas X = 298.175,80 e Y = 7 400.278,25

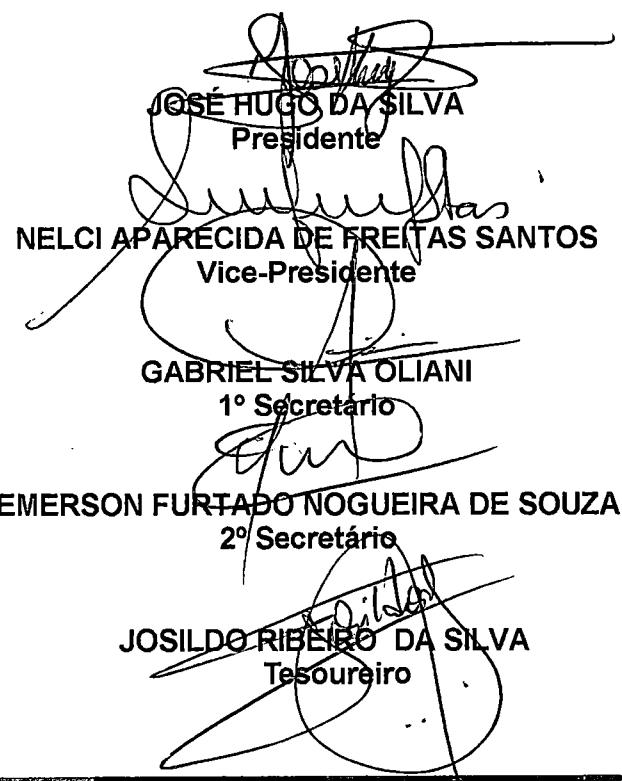
Término: No Cul de Sac;

- coordenadas X = 297.987,37 e Y = 7 400.116,83

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 19 de agosto de 2025.


JOHANES
JOSÉ HUGO DA SILVA
Presidente
NELCI APARECIDA DE FREITAS SANTOS
Vice-Presidente
GABRIEL SILVA OLIANI
1º Secretário
EMERSON FURTADO NOGUEIRA DE SOUZA
2º Secretário
JOSILDO RIBEIRO DA SILVA
Tesoureiro



ANEXO 1

CERTIDAO DE ÓBITO

CERTIFICO
que, às folhas 102-V do livro C nº 021 da Registro de Óbito,
sob nº de ordem 2.293, consta que no dia vinte e cinco de agosto
de agosto de dois mil e três, foi lavrado o assento de óbito
de PEDROSO VIEIRA, falecido no dia vinte e quatro de agosto de
dois mil e tres (24/08/2003), às três horas e quarenta minutos,
em domicílio à Estrada da Montanha, nº 12, Ingá, Santana de
Parnaíba-SP, com setenta e seis anos de idade, viúvo, do sexo
masculino, de cor branca, sposulado natural de Santana de
Parnaíba, Estado de São Paulo, nascido no dia dezasseis de
abril de mil novecentos e vinte e sete, residente no mesmo
endereço do falecimento, Santana de Parnaíba, Estado de São
Paulo, filho de JOAQUIM DIAS VIEIRA e de JUÁQUINA MARIA DE
JESUS (falecidos).

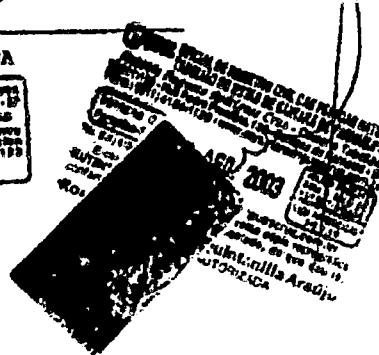
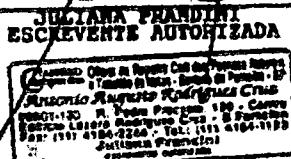
O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Carlos Eduardo
RADACHE CRM 25.425, que deu como causa da morte CARCINOMA
LARINGE.

O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal de Santana
de Parnaíba-SP.

Foi declarante EZEQUIEL PEDROSO VIEIRA.
OSSENLAVORES: O falecido era registrado no Registro Civil das
Pessoas Naturais de Santana de Parnaíba-SP, Livro A-16, às
folhas 104-, sob nº 367. O falecido deixa bens. Não deixou
testamento. Era eleitor, título de votos nº 140282101/07, zona
34, 01/9, era reservista, demais dados ignorados. Era
viúvo de VICENTINA DIAS VIEIRA, cujo casamento foi realizado no
Registro Civil das Pessoas Naturais de Santana de Parnaíba-SP,
dia vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e cinquenta e
seis (24/01/1958), Livro B-10, às folhas 168-, sob nº 1.069.
O falecido deixou os filhos: EULÔMIRA VIEIRA DE OLIVEIRA, MILTON
PEDROSO VIEIRA, EZEQUIEL PEDROSO VIEIRA, BENEDITA PEDROSO
VIEIRA DA CRUZ, BENEDITO GUARDIANO PEDROSO VIEIRA, DAVI PEDROSO
VIEIRA, JOEL PÉDROSO VIEIRA, filhos. Documento apresentado do
falecido: RG nº 12.335.608-8 SSP-SP CPF 992.322.198-91.
Carteira Profissional nº 00091, série 1978/SP.

O referido é verdade, dou fé.
Santana de Parnaíba, 25 de agosto de 2003.

15 VII - 2003 N.º DE REGISTRO:



CEP 06501-130 - Rua Pedro Procopio, 100 - Fax (011) 4154-2244 - Tel (011) 4154-1133
www.abeliaosparnaiba.com.br - e-mail: cartorio@abeliaosparnaiba.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERACAO OU ENCHIDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



ANEXO 2



Inicio Δ X 298.175,80 Y 7 400.278,25

Término Δ X 297.987,37 Y 7 400.116,83



DADOS DO REQUERENTE

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

CNPJ: 59.043.513/0001-22

ENDEREÇO

Logradouro: LARGO DA MATRIZ, 63

CEP: 06501-005

Bairro: CENTRO.

Cidade / UF: SANTANA DE PARNAIBA / SP

Número:

Complemento:

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Abertura do protocolo: 20/08/2025 às 10:31

Iniício do protocolo: 20/08/2025

Nível de acesso: Livre

Requerente: JOSE HUGO DA SILVA para:
CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Categoria: Câmara Municipal

Subcategoria: Câmara - Autógrafo de Lei

Io: Câmara - Autógrafo de Lei

Detalhamento:

Encaminho Autógrafo de Lei nº 233.2025 - " Dispõe sobre denominação de logradouro Público" - Autoria: Vereador Tesoureiro Josildo Ribeiro da Silva (Josildo Ribeiro).

Foram incluídos 2 documentos:

Anexados:

Documento pessoal com foto (2,15 MB) - CNH.pdf

Documento Anexo (7,33 MB) - AUTÓGRAFO DE LEI Nº 233.2025.pdf